



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0521/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Art. 204 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores do Município de Brejão – Lei 529/93.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Eder Marconi Vieira - CPF: 042.014.874-40**, retorno da Licença para tratar de interesse particular, as suas funções de origem, a partir da data do requerimento 10.08.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Agosto de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 042.014.874-40



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104085540.pdf>
assinado por: iduser 185